

Doutora Inês Duarte, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Ana Maria Barros de Brito, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

2 de outubro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208996204

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 11729/2015

Por despacho de 31/08/2015 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Sandra Cristina Gil Vieira Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015 até 29 de fevereiro de 2016, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 1.063,94€, correspondente a 50 % do nível remuneratório entre 12 e 13, da tabela remuneratória única. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de outubro de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208997339

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Despacho n.º 11512/2015

Por despacho de 15 de setembro de 2015, do Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designamos os seguintes Doutores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Ciências Agrícolas e Florestais, requeridas pelo Doutor Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito:

Presidente — Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Agrícolas e Veterinárias.

Vogais:

Doutor Mário José Pinto Rodrigues Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Jorge Alberto Vieira Ferraz Pinheiro, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor Nuno Tavares Moreira, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Laura Monteiro Torres, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Ernesto José de Melo Pestana Vasconcelos, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Agronomia;

Doutora Elizabeth da Costa Neves Fernandes de Almeida Duarte, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia.

Não carece de “visto ou anotação” do Tribunal de Contas.

6 de outubro de 2015. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

208998368

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 11513/2015

Considerando o disposto no Despacho n.º 14093/2011, de 10 de outubro que aprovou o “Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto” e a subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 11094/2015, de 24 de setembro, publicado na série do *Diário da República* n.º 194, de 5 de outubro, com o intuito de conferir maior celeridade ao processo de atribuição do título de especialista, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Despacho IPP/VP-AM-001/2015:

1 — Subdelego no Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), João Manuel Simões da Rocha; no Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho; no Presidente da Escola Superior de Educação (ESE), Paulo Alberto da Silva Pereira, no Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, no Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, no Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, e no Presidente da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto (ESTSP), Agostinho Luís da Silva Cruz, a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidades Orgânicas a que presidem;

2 — Ao abrigo do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam os subdelegados mencionados no número anterior desde já autorizados a subdelegar a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidades Orgânicas a que presidem.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2015.

5 de outubro de 2015. — O Vice-Presidente do IPP, *Prof. Doutor António Marques*, Professor Coordenador.

208996448

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 11514/2015

Considerando a proposta da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, a funcionar na Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado pelo Despacho n.º 29351/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de novembro de 2008, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

As alterações foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações do ciclo de estudos, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o

n.º R/A — Ef 616/2011/A101, de 18 de setembro de 2015, publicando-se, anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

29 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	21	6
Ciências Biomédicas e da Vida	CBMV	20	
Fisioterapia	FIS	191	8
Ciências da Linguagem	CL		2
<i>Total</i>		232	16

10 — Plano de estudos:

Curso de Licenciatura em Fisioterapia**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 — Curso: Fisioterapia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Saúde**

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia Humana I	CBMV	Semestral . . .	135	T:60	5	
Epidemiologia	CBMV	Semestral . . .	54	T:30	2	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	Semestral . . .	54	T:30	2	
Psicossociologia da Saúde	CSH	Semestral . . .	81	T:40	3	
Estudos Movimento Humano I	FIS	Semestral . . .	189	T:60; TP:15	7	
Fisioterapia Teoria e Prática I	FIS	Semestral . . .	216	T:5; OT:55	8	
História da Fisioterapia	FIS	Semestral . . .	81	T:30	3	

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Saúde**

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia Humana II	CBMV	Semestral . . .	135	T:60	5	
Estudos Movimento Humano II	FIS	Semestral . . .	135	T:40	5	
Comunicação em Saúde	CSH	Semestral . . .	81	T:40	3	
Mobilidade e Função	FIS	Semestral . . .	54	TP:30	2	
Instrumentos de Medida em Fisioterapia	FIS	Semestral . . .	54	TP:30	2	
Fisioterapia Teoria e Prática II	FIS	Semestral . . .	108	OT:30	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Profissional I	FIS	Semestral . . .	81	T:15; OT:15	3	
Educação Clínica I	FIS	Semestral . . .	162	E:105	6	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ortopedia e Reumatologia	CBMV	Semestral . . .	108	T:30; S:10	4	
Fisiot. Cond. de Ortopedia e Traumatologia . . .	FIS	Semestral . . .	108	T:10; TP:35	4	
Patologia Córdio-Respiratória	CBMV	Semestral . . .	54	T:20; S:10	2	
Fisioterapia Condições Córdio-Respiratórias	FIS	Semestral . . .	54	T:10; TP:20	2	
Prática Baseada na Evidência	FIS	Semestral . . .	54	T:15; TP:15	2	
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas I	FIS	Semestral . . .	108	T:10; TP:35	4	
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas II.	FIS	Semestral . . .	108	TP:40	4	
Fisioterapia Teoria e Prática III	FIS	Semestral . . .	216	OT:60	8	
Desenvolvimento Profissional II	FIS	Semestral . . .	81	OT:30	3	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Neurologia	CBMV	Semestral . . .	54	T:30	2	
Fisioterapia Condições Neurológicas I	FIS	Semestral . . .	108	T:10; TP:30	4	
Geriatria e Gerontologia	CSH	Semestral . . .	54	T:30	2	
Educação para a Saúde	CSH	Semestral . . .	54	T:30	2	
Fisioterapia Teoria e Prática IV	FIS	Semestral . . .	162	OT:45	6	
Desenvolvimento Profissional III	FIS	Semestral . . .	81	OT:30	3	
Educação Clínica II	FIS	Semestral . . .	216	E:140	8	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Fisioterapia Condições Neurológicas II	FIS	Semestral . . .	54	T:10; TP:20	2	
Fisioterapia Condições Pediátricas	FIS	Semestral . . .	81	T:10; TP:20	3	
Estudos Caso Fisioterapia I	FIS	Semestral . . .	108	OT:40	4	
Desenvolvimento Profissional IV	FIS	Semestral . . .	81	OT:30	3	
Fisiot. Cond. Músculo-Esqueléticas III	FIS	Semestral . . .	81	T:10; TP:20	3	
Fisioterapia na Promoção e Proteção da Saúde I	FIS	Semestral . . .	81	TP: 30	3	
Educação Clínica III	FIS	Semestral . . .	324	E: 210	12	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

Fisioterapia

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação	FIS	Semestral . . .	54	T:30	2	
Estatística I	CSH	Semestral . . .	54	T:30	2	
Meios Físicos e Terapêuticos	FIS	Semestral . . .	81	T:15; TP:30	3	
Fisiot. na Promoção e Proteção da Saúde II . . .	FIS	Semestral . . .	108	T:15; TP:45	4	
Estudos Caso Fisioterapia II	FIS	Semestral . . .	108	OT: 40	4	
Desenvolvimento Profissional V	FIS	Semestral . . .	81	OT: 30	3	
Educação Clínica IV	FIS	Semestral . . .	324	E: 210	12	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

(Fisioterapia)

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Psicossociologia das Organizações	CSH FIS FIS /CSH/ CL	Semestral . . .	54	T: 30	2	O/A estudante pode optar por: 4 ECTS de FIS Ou 4 ECTS de CHS Ou 2 — ECTS de FIS+2 ECTS de CSH
Trabalho de Projeto I		Semestral . . .	189	OT:30	7	
Opção I		Semestral . . .	108	T: 30;TP:30	4	
Estudos Caso Fisioterapia III	FIS	Semestral . . .	135	OT: 45	5	
Educação Clínica V	FIS	Semestral . . .	297	E: 175	11	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Fisioterapia

Licenciatura

(Fisioterapia)

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão em Saúde	CSH CSH FIS /CSH/ CL	Semestral . . .	81	T: 45	3	O/A estudante pode optar por: 4 ECTS de FIS ou 2 ECTS de FIS+2 ECTS de CSH ou 2 ECTS de FIS+2 ECTS de CL
Estatística II		Semestral . . .	54	TP: 15	2	
Opção II		Semestral . . .	108	T: 30; TP: 30	4	
Trabalho de Projeto II	FIS	Semestral . . .	243	OT: 60	9	
Desenvolvimento Profissional VI	FIS	Semestral . . .	54	OT: 30	2	
Educação Clínica VI	FIS	Semestral . . .	297	E: 175	11	